



_____ **Termo Aditivo ao Contrato**
Administrativo Nº 217/2023
Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº 41.760.460/0001-03, localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 1800, Bairro Maguari, Benevides/PA, CEP nº 68795-000, neste ato representado pelo SR. **ALEX SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 662.023.612-04, RG nº 3505698 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Ruth Passarinho, nº 1259, Centro, Bonito/PA, CEP nº 68645000, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1. Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Reequilíbrio de preços dos itens, resultando no acréscimo de 14,00% (quatorze por cento) no valor de R\$ 265.120,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais), ao valor do saldo contratual no valor de R\$ 1.832.320,00 (um milhão e oitocentos e trinta e dois mil e trezentos e vinte reais), totalizando a valor de R\$ 2.097.440,00 (dois milhões e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme quadro demonstrativo:

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO							
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Contrato	Valor Unitário	Valor Total Contrato	Reajuste (R\$)	Impacto orçamentário (R\$)	Impacto orçamentário (%)
0001	GASOLINA COMUM	160.000	R\$ 5,16	R\$ 825.600,00	R\$ 1,03	R\$ 164.800,00	19,96%
0002	DIESEL S-10	176.000	R\$ 5,72	R\$ 1.006.720,00	R\$ 0,57	R\$ 100.320,00	9,965%
VALOR TOTAL CONTRATO				R\$ 1.832.320,00	VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO	R\$ 265.120,00	14%



Cláusula III – Base legal

Conforme artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de saúde
Funcional Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção da secretaria municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	16350000 – Royalties do petróleo e gás à saúde

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de saúde
Funcional Programática:	10 301 0029 2.087 – Manutenção das ações da vigilância em saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de saúde
Funcional Programática:	10 302 0034 2.101 – Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15013210 – Emenda parlamentares individuais
Fonte do Recurso:	16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de saúde
Funcional Programática:	10 302 0034 2.102 – Manutenção das ações SAMU
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual



Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de saúde
Funcional Programática:	10 301 0028 2.119 – Manutenção das ações da atenção primária
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	15013210 – Emenda parlamentares individuais
Fonte do Recurso:	16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de saúde
Funcional Programática:	10 301 0007 2.150 – Enfrentamento da emergência COVID-19
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte do Recurso:	16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção
Fonte do Recurso:	16210000 – Transferência SUS de governo estadual

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 12 de setembro de 2024.

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BENEVIDES
CNPJ nº. 13.707.794/0001-70
CONTRATANTE

Alex Souza da Silva
A S POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ nº CNPJ: 41.760.460/0001-03
CONTRATADO